



CERTIDÃO AMBIENTAL

Certidão Ambiental nº 008/2014

O Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SEMDECOS) de Douradina, neste ato representado pelo Senhor Leandro Lima Narcizo, no uso de suas atribuições resolve, conforme solicitação de Certidão Ambiental para Licença Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, certificar o pedido para o Projeto de Duplicação da Rodovia BR – 163, localizado no local abaixo descrito:

CERTIDÃO:

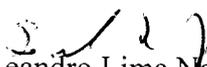
Certificamos a quem possa interessar que o empreendimento de Projeto de Duplicação da Rodovia BR-163/MS a ser implantado no município de Douradina/MS, entre os km 284,00 e o km 308,50. O mesmo encontra-se em conformidade com o local e o tipo de atividade, não ferindo as legislações municipais vigentes do município. Esta certidão é válida por 05 anos a partir da data de sua expedição, desde cumpridas as condições constantes

CONDICIONANTES:

Fica estabelecida ao requerente a obrigatoriedade do cumprimento das seguintes condicionantes, que em caso de descumprimento serão informadas ao Ministério Público, conforme a Lei Orgânica Municipal.

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Douradina/MS reserva-se no direito de, a qualquer momento, solicitar informações e estudos, inclusive efetuar vistorias na área do empreendimento ou até mesmo suspender esta certidão;
- Esta certidão servirá única e exclusivamente para fins de apresentação ao IBAMA no momento do requerimento da Licença Ambiental.

Douradina - MS, 23 de Outubro de 2014.


Leandro Lima Narcizo
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável**